



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Haroldo Veloso, nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Constitui objeto do presente certame **DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CONTRATAÇÃO ESCOLAR NAS ROTAS FRACASSADAS E OUTRAS ROTAS QUE SURTIRAM NO DECORRER DO PROCESSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência em anexo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos educandos, e considerando que a municipalidade não dispõe de capacidade logística para atender esta necessidade, diante desta situação existe a necessidade efetuar a contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de Transporte Escolar, para atender durante o período letivo de 2017. Ressaltando que os itens constantes no presente projeto são 03(três) rotas não licitadas e 10 (dez) rotas fracassadas no pregão presencial nº006/2017-SEMED.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS COM DESCRIÇÕES DAS ROTAS

GRUPO I – COTA PRINCIPAL - REGIÃO: PLANALTO

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MESES (ESTIMAD O)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNO/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/ KM	VALOR
01	Inicia na casa do Nonatinho, ramal das ASPAIA, vai até dois km após o Valdir, voltando pela ACTAIA, passando pela E. M. Sansão da Silva em direção as quatro bocas do anta seguindo em direção a Ubra passando pela casa da dona selva 7 km retornando pelas quatro bocas do anta passando novamente pela escola E. M. Flor da Selva na comunidade Flor da Selva.e seguindo ate a escola polo Rosalia Nunes	06 meses	E. M. Sansão da Silva E. M. Flor da Selva	Tarde: 25 alunos	01 ônibus ou Micro- ônibus	98 Km (ida e volta)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Haroldo Veloso, nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

GRUPO II – COTA PRINCIPAL - REGIÃO: DE RIOS

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MESES (ESTIMAD O)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNO/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/ KM	VALOR
02	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laercio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno a tarde após o termino das aulas. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	06 meses	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04horas e meia (ida e volta)	
03	Início na casa da senhora Simone, senhor José na comunidade Tambor, Neilson, Garotão, D. Beatriz, Porto da Lica, Manoel Bijoca, até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	06 meses	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01(um) Bajara	03h (Ida e volta)	
04	Início da Dona Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	06 meses	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 11 alunos	01 (um) Bajara	03h (Ida e volta)	
05	Início no Senhor Romualdo, Seu Benedito, Nato, Cutia, Paulo, Elias, Ademar, Papa, Gorete, Porto da Lica, até a escola São Xavier. (Chegada na escola pela manhã, com retorno após o termino da aula a tarde). Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	06 meses	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 (uma) Bajara	03horas e meia (ida e volta)	
06	Início da casa do Rosinaldo, Marliane, Raimundinha,	06 meses	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde:	01 (uma) Bajara	03horas (ida e	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Rua Haroldo Veloso, nº 201 – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

	Cristiane, casa do Jacinto, Vila Braga, D. Rita, Naldo, Josivan, Raimundo Gato, D. Lucia, D. Dinai, D. Lindalva, Garotão, Neilson, Escola São Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.			13 alunos		volta)	
07	Início da Célia, Cleuci, João da Fazenda, Deliane, Ivone, Mocinha, até a escola E. M. São João na comunidade Castanheira. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	06 meses	E. M. São João	Manhã ou Tarde: 10 alunos	01 (um) Bajara	02horas (ida e volta)	
08	Início na comunidade Sempre Verde, Dona Mocinha, Babico, Panga, Dionéia, Mariano até a escola E. M. São João na comunidade Castanheira. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	06 meses	E. M. São João	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01(um) Bajara	02horas (ida e volta)	
09	Início da comunidade São José do Arú casa do Senhor Jair, Adriano, Baracobama, Deodato, até a escola E. M. São José Bananeira comunidade Bananeira. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	06 meses	E. M. São José do Bananeira	Manhã ou Tarde: 10 alunos	01(um) Bajara	03horas (Ida e volta)	
10	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José do Bananeira na comunidade.	06 meses	E.M. São José do Bananeira	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04horas (ida e volta)	
11	Início nas margens do rio puraqué para escola São Francisco geograficamente da própria comunidade	06 meses	E. M. São Francisco do Puraqué	Tarde: 18 (dezoito) alunos	01 (uma) bajara	02 horas (ida e volta)	
12	Início na comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	06 meses	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04 horas (ida e volta)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Haroldo Veloso, nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

13	Início comunidade Porto Alegre, Belo Monte até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	06 meses	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	02h40min (ida e volta)	
----	--	----------	--------------------------------	---	-----------------	------------------------	--

3.1. Se durante o ano letivo, forem matriculados novos alunos, neste trajeto, deverão ser transportados sem qualquer outro ônus adicional para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, contratante.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A Vigência será de 06 (SEIS) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de até 60 meses a critério da SEMED, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

4.2. O serviço será prestado mensalmente, de acordo com a programação do Calendário Escolar de cada escola/região.

4.3. Caso seja necessário à realização de aulas aos sábados e/ou dias feriados para cumprir o calendário escolar os serviços deverão ser prestados sem qualquer ônus adicional.

4.4. No mês de férias escolares (normalmente mês de Julho), não serão executados os serviços de transporte escolar, por motivos óbvios, **salvo solicitação da Secretaria Municipal de Educação de forma excepcional.**

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota Fiscal atestada pelo responsável do departamento recebedor competente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária da empresa contratada, de acordo com a disponibilidade financeira da Contratante.

5.2. Todo pagamento obedecerá à disponibilidade orçamentaria e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A SEMED, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente no que tange a preços e quantitativos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias.

5.3. O pagamento realizado pela administração não implica prejuízo de a CONTRATADA reparar toda e qualquer falha que se apurar, nem exclui as responsabilidades de que tratam a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.

5.4. O pagamento efetuado não implica, ainda, reconhecimento pela Administração de adimplemento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste Anexo.

5.5. O pagamento **estará condicionado à apresentação do Laudo de vistoria técnica do Departamento de Transporte – DEMUTRAN e REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA,** devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Haroldo Veloso, nº 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Antônio Juvenal Arruda Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Rua Haroldo Veloso, nº 201 – Centro

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com

